



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Macaubal - São Paulo

Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 614 - Terça-feira, 19 de Maio de 2026

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Macaubal - São Paulo

Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 614 - Terça-feira, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE  
MACAUBAL  
Administração 2021/2028

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

#### Edital do Resultado das Provas Práticas – PVP

19 de maio de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP torna público o **EDITAL DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS - PVP** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 conforme segue:

#### 1. DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS - PVP

- 1.1 Do Resultado das **PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP** do Concurso Público Nº 001/2026 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** realizadas no dia **17 DE MAIO DE 2026**.

#### PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PVP
123500	ADRIANO BIANCHI	18,00
123804	ANDERSON DANILO PASSOS DA SILVA	18,50
123254	PETERSON RAPHAEL DA SILVA	20,00
123656	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	18,00

#### TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PVP
123321	ADÃO SILVA TRAJANO SOUZA DE LIMA	7,50
123298	CAYO CÉSAR CAMARGO ROMÃO NUNES	17,50
125419	CLEBER RICARDO DA SILVA	Ausente
125626	EDVALDO APARECIDO FERRARI	8,00
125484	JOSE CARLOS BATISTA	16,00
124291	JOSE CARLOS DE FREITAS GOUVEIA	15,00
125421	JOSE RENATO TONDATO	15,00
123887	LUIZ CARLOS LOPES	17,00
123778	MATEUS AMBROSINI	14,50
125506	MATEUS OLIVEIRA CHAGAS	15,50
125147	ROBERTO DOS SANTOS	0,00

MACAUBAL/SP, 19 DE MAIO DE 2026

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA

Prefeito Municipal de MACAUBAL/SP

PÁGINA 1 DE 1

Município de Macaubal | CNPJ: 51.848.943/0001-00 | Administração 2021/2028

(17) 98224-0580 | [www.macaubal.sp.gov.br](http://www.macaubal.sp.gov.br) | [@prefeitura@macaubal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@macaubal.sp.gov.br) | [f](https://www.facebook.com/PrefeituraMacaubal) [i](https://www.instagram.com/PrefeituraMacaubal) PrefeituraMacaubal  
Praça Dep. Arlindo A. dos Santos, 235 - Centro - Macaubal - SP | Cep 15270-029





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Macaubal - São Paulo

Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 614 - Terça-feira, 19 de Maio de 2026

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 615, DE 19 MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a instituição da Tarifa de Limpeza e Adequação de Imóveis Particulares, regulamenta a execução e a cobrança dos serviços de limpeza, roçada e remoção de entulhos em imóveis particulares no Município de Macaubal, e dá outras providências.*

**ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA**, Prefeito do Município de Macaubal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* o disposto na Lei Municipal nº 587, de 30 de novembro de 2023, especialmente o art. 4º, parágrafo único, o qual prevê a execução dos serviços de limpeza de imóveis comerciais ou residenciais, inclusive terrenos baldios, no caso de omissão do proprietário, locador, possuidor a qualquer título e, após devidamente notificado e a respectiva cobrança do serviço;

*CONSIDERANDO* a obrigatoriedade dos proprietários de manterem seus imóveis limpos, livres de lixo, entulhos e materiais que favoreçam a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentada a execução, pelo Município, dos serviços de limpeza, roçada, retirada de lixo, entulhos e demais materiais em imóveis particulares comerciais ou residenciais, inclusive terrenos baldios, visando à eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* e à prevenção do aparecimento de animais peçonhentos.

**Art. 2º** Os proprietários, possuidores ou responsáveis por imóveis, edificados ou não, serão previamente notificados para promover a limpeza e adequação do imóvel no prazo fixado pela autoridade competente.

**Art. 3º** Decorrido o prazo da notificação sem o cumprimento das medidas exigidas, o Município poderá executar os serviços de limpeza diretamente ou por meio de terceiros.

**Art. 4º** Fica instituída a Tarifa de Limpeza e Adequação, contraprestação pelos serviços de limpeza, roçada, retirada de lixo, entulhos e demais materiais, na forma do art. 1º.

**Parágrafo único.** O valor da TLA será de 1/8 (um oitavo), equivalente a 0,125 (zero vírgula cento e vinte e cinco) UFESP por metro quadrado (m<sup>2</sup>) do imóvel.

**Art. 5º** O valor apurado será lançado em nome do responsável pelo imóvel, podendo ser inscrito em dívida ativa e cobrado administrativa ou judicialmente.

**Art. 6º** Sem prejuízo da cobrança dos serviços executados, será aplicada multa conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 587, de 30 de novembro de 2023, sendo:

- I – Advertência, com cunho pedagógico, a ser aplicada pelos Agentes de Controle de Endemias, Vigilância Sanitária ou Vigilância Epidemiológica;
- II – Multa no valor de 10 UFESPs após a advertência sem a tomada de providência;
- III – Multa no valor de 20 UFESPs no caso de reincidência; e
- IV – Auto de interdição total ou parcial do local infestado.

**Art. 7º** A cobrança prevista neste Decreto não exclui a aplicação de outras penalidades cabíveis.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Macaubal - São Paulo

Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 614 - Terça-feira, 19 de Maio de 2026

Macaubal – SP, 19 de maio de 2026.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA - Prefeito do Município de Macaubal

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE MACAUBAL/SP  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026  
PROCESSO Nº 17/2026

**EXTRATO DE DECISÃO:** “Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet/intranet IP público e dedicado exclusivamente por fibra óptica e transporte internet/intranet por fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura Municipal e todos os prédios do Município de Macaubal/SP, conforme descrição e especificações no Termo de Referência, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado:

**1 – BARRETO E CANTÓIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

CNPJ: 23.485.677/0001-62 – Auriflamma/SP

Valor total: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

Macaubal/SP, 19 de maio de 2026.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA Prefeito Municipal

